



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD nº 001/2026 — Processo Administrativo nº 008/2026

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Processo Administrativo	008/2026
DFD nº	001/2026
Área Requisitante	Presidência da Câmara Municipal
Responsável pela Demanda	Thayllon de Oliveira Ribeiro – Auxiliar de Secretaria
Data prevista de conclusão	25 de julho de 2026
Prioridade	Média
Data de Elaboração	Junho de 2026

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais na área de engenharia civil ou arquitetura, compreendendo: (a) elaboração de projetos de reforma; e (b) acompanhamento e fiscalização durante a execução das obras do Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde – MG, situado à Rua Thomaz Constâncio, nº 417, Centro, São Sebastião do Rio Verde – MG.

2. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A presente demanda é classificada como MÉDIA prioridade em razão da necessidade de adequação das instalações do Salão Comunitário da Câmara Municipal, cujo estado atual compromete a segurança, o conforto e a funcionalidade do espaço destinado às atividades legislativas e ao atendimento ao cidadão. A não contratação imediata de serviços especializados de projeto e fiscalização pode implicar agravamento das condições físicas do imóvel, elevando os custos futuros de intervenção.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

O Salão Comunitário da Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde – MG apresenta necessidade de reforma para adequação funcional e estrutural, em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR 9050:2020 – acessibilidade) e com a legislação de segurança e prevenção de incêndios do Estado de Minas Gerais. A contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de reforma e posterior acompanhamento técnico da execução das obras é condição indispensável para:

- assegurar a correta especificação técnica dos serviços de engenharia/arquitetura, evitando imprecisões que possam ocasionar retrabalho, aditivos indevidos ou comprometimento da qualidade;
- garantir que a obra seja executada em estrita conformidade com o projeto aprovado, as normas técnicas e a legislação vigente;
- proporcionar economicidade ao processo, ao permitir a contratação da execução da obra com base em projeto detalhado e especificações precisas;
- cumprir a exigência legal de responsabilidade técnica (ART/RRT) sobre os projetos e a fiscalização, conforme a Lei nº 6.496/1977 e as resoluções do CREA/CAU.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Val. Unit. Est.	Val. Total Est.
1	Serviços técnicos profissionais de engenharia civil ou arquitetura – projetos de reforma e acompanhamento/fiscalização de obra – Salão Comunitário	Serv.	1	15.000,00	15.000,00
2	Acompanhamento e fiscalização técnica presencial semanal durante a execução das obras.	Visita	24	150,00	3.600,00
TOTAL ESTIMADO					18.600,00

* O valor estimado será definido após pesquisa de preços (art. 23, Lei 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021).



Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde

Estado de Minas Gerais

5. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

O não atendimento tempestivo da presente demanda poderá acarretar:

- Agravamento das condições estruturais do Salão Comunitário, com aumento dos custos de intervenção futura;
- Comprometimento da realização de eventos institucionais, impactando o exercício do mandato dos vereadores;
- Risco de autuação por descumprimento de normas de acessibilidade (Lei nº 13.146/2015) e segurança contra incêndio;
- Perda de economicidade pela deterioração progressiva da edificação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Rubrica / Dotação	4.4.90.39.00.1.01.00.01.031.0002.1.0001 4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0002.1.0001
Fonte de Recurso	1.500.000
Exercício	2026

São Sebastião do Rio Verde – MG, 24 de junho de 2026.

Thayllon de Oliveira Ribeiro

Auxiliar de Secretaria